

Professor Fernanda Lima

IFMG, Campus São João Evangelista, MG

	1 M	2 M	Intervalo Manhã	3 M	4 M	5 M	6 M	Almoço	1 T	2 T	Intervalo Tarde	3 T	4 T	5 T	6 T	Intervalo Vespertino	1N	2N	Intervalo Noite	3N	4N	5N
	7:00 - 7:45	7:45 - 8:30	8:30 - 8:45	8:45 - 9:30	9:30 - 10:15	10:15 - 11:00	11:00 - 11:45	11:45 - 13:00	13:00 - 13:45	13:45 - 14:30	14:30 - 14:45	14:45 - 15:30	15:30 - 16:15	16:15 - 17:00	17:00 - 17:45	17:45 - 18:40	18:40 - 19:25	19:25 - 20:10	20:10 - 20:25	20:25 - 21:10	21:10 - 21:55	21:55 - 22:40
Seg			ESE	EFL171																		
Ter	ESE		Pill - Sala 5																			
	EFL171	Pill - Sala 5																				
Qua			FRU II																			
Qui	OLE III		AGR151																			
	AGR-Opt																					
Sex	Pill - Sala 5		OLE III	AGR-Opt	Pill - Sala 5																	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 8 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a designação de servidores como membros da Comissão Responsável pela Implantação e Manutenção da Área de Culturas Perenes do IFMG – *Campus* São João Evangelista.

O **DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **MARCUS EDUARDO DUARTE MAGALHÃES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0049773; **ALISSON JOSÉ EUFRÁSIO DE CARVALHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2935460; **BRUNO MAGNO MOREIRA**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1617499; **CLAUDIONOR CAMILO DA COSTA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1095816; **FERNANDA DE LIMA BARROSO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2070178; **ÍCARO TOURINO ALVES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2718780; **JARBAS MAGNO MIRANDA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1279627; **JOÃO PAULO LEMOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2016897; **NAILTON JOSÉ SANT'ANNA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1058688 para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem a Comissão Responsável pela Implantação e Manutenção da Área de Culturas Perenes do IFMG – *Campus* São João Evangelista.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula, Diretor**, em 22/02/2018, às 07:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0017142** e o código CRC **43841A23**.

23214.000259/2018-51

0017142v1

DECLARAÇÃO

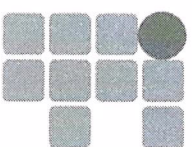
Declaro, para os devidos fins, que a professora Fernanda de Lima Barroso orientou o aluno Igor Tallys dos Santos Ribeiro no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com o projeto “Avaliação de métodos de quebra de dormência, substratos para germinação de sementes e análises de brotação e enraizamento *in vitro* de *Melanoxylon brauna* (Braúna)” de Agosto à Dezembro de 2018, conforme documentação arquivada nessa coordenação.

São João Evangelista, 07 de fevereiro de 2019.



Natália Risso Fonseca
Coord do Curso de Bacharelado
em Engenharia Florestal
Portaria IFMG/SJE 58, 2018

Natália Risso Fonseca
Coordenadora do Curso de Engenharia Florestal
IFMG – *campus* São João Evangelista



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista

Certificado

Certificamos que **FERNANDA DE LIMA BARROSO** atuou como **PROFESSORA ORIENTADORA** do estudante Igor Tallys dos Santos Ribeiro, TUTOR da disciplina de Estatística Experimental no curso de Bacharelado em Engenharia Florestal do Instituto Federal de Minas Gerais – campus São João Evangelista, no segundo semestre de 2018.

São João Evangelista, 08 de fevereiro de 2019.

Elias Pedro Rosa

Coordenador Geral de Graduação e Pós-Graduação

Registrado sob nº 3086 do livro de registro CGGP-G-02 de certificados.



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS

Campus São João Evangelista

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

6

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **Fernanda Lima Barroso** constituiu a **Comissão Responsável pela Organização e Realização do evento de extensão** “Valorização do Queijo Minas Artesanal”, realizado pelo Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus São João Evangelista*, no dia 23 de Novembro de 2018.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São João Evangelista, 15 de Agosto de 2018.

Márcia Cristina de Paula Cesário
Coordenadora Geral de Pesquisa e Extensão
Portaria IFMG-SJE nº 173/2016

Márcia Cristina de Paula Cesário
Coordenadora Geral de Pesquisa e Extensão



Boletim de Serviço Eletrônico em
07/05/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 110 DE 07 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a designação de servidores como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Agronomia do IFMG – Campus São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores docentes **FERNANDA DE LIMA BARROSO**, Matrícula SIAPE nº 2070178; **ALISSON JOSÉ EUFRÁSIO DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 2935460; **GIUSLAN CARVALHO PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1752710; **ÍCARO TOURINO ALVES**, Matrícula SIAPE nº 2718780; **JOÃO PAULO LEMOS**, Matrícula SIAPE nº 2016897; **RAFAEL CARLOS DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1258331 para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Agronomia do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 010, de 06 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula, Diretor Geral**, em 07/05/2018, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0062967 e o código CRC **6FD045A6**.

23214.001010/2018-47

0062967v1



Boletim de Serviço Eletrônico em
16/04/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 93 DE 13 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre Retificação da Portaria nº 82, de 11 de abril de 2018, que trata do Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia do IFMG - Campus São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, Seção 2, página 19; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o Artigo 1º da Portaria nº 82, de 11 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de abril de 2018, que trata do Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

Onde se lê:

MEMBRO	SEGMENTO	SITUAÇÃO
Fernanda de Lima Nascimento	Presidente	Titular
Alisson José Eufrásio de Carvalho	Docente Área Específica	Titular
João Paulo Lemos	Docente Área Específica	Titular
Ana Carolina Ferraro	Docente Área Específica	Suplente
Claudionor Camilo da Costa	Docente Área Específica	Suplente
Fabiana Aparecida Couto	Docente demais áreas	Titular
André Pereira Nazário	Discente	Titular

Ismael Rodrigues Silva	Discente	Titular
Fábio Vitor Gonçalves Pereira	Discente	Suplente
Wilian Andrade Magalhães	Discente	Suplente
Elias Pedro Rosa	Diretoria de Ensino	Titular

Leia-se:

MEMBRO	SEGMENTO	SITUAÇÃO
Fernanda de Lima Barroso	Presidente	Titular
Alisson José Eufrásio de Carvalho	Docente Área Específica	Titular
João Paulo Lemos	Docente Área Específica	Titular
Ana Carolina Ferraro	Docente Área Específica	Suplente
Claudionor Camilo da Costa	Docente Área Específica	Suplente
Fabiana Aparecida Couto	Docente demais áreas	Titular
André Pereira Nazário	Discente	Titular
Ismael Rodrigues Silva	Discente	Titular
Fábio Vitor Gonçalves Pereira	Discente	Suplente
Wilian Andrade Magalhães	Discente	Suplente
Elias Pedro Rosa	Diretoria de Ensino	Titular

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Modesto de Campos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 16/04/2018, às 07:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0048330** e o código CRC **0EECCB75**.

23214.000669/2018-39

0048330v1



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

DECLARAÇÃO

São João Evangelista, 06 de Fevereiro de 2019.

Declaro, para os devidos fins, que os servidores abaixo relacionados fizeram parte do Grupo de Trabalho (GT) responsável pelo Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária do IFMG-Campus São João Evangelista, instituído pela Portaria N° 42 de 09 de Março de 2018 sendo posteriormente reconduzido pela Portaria N° 146 de 03 Julho de 2018 e que teve suas atividades executadas durante o período de 14 de Março a 05 de Outubro de 2018.

Jarbas Magno Miranda

Ana Carolina Ferraro

Claudionor Camilo da Costa

Douglas Biagio Puglia

Douglas de Carvalho Carellos

Elias Pedro Rosa

Fernanda de Lima Barroso

Giuslan Carvalho Pereira

Ícaro Tourino Alves

José Laureano Barbosa Leite

Nailton José Sant'Anna Silva

Nildimar Gonçalves Madeira

Roberto Carlos Alves

Paulo Emílio de Figueiredo Oliveira


Jarbas Magno Miranda

Presidente do GT Portaria N° 42 de 09 de Março de 2018



EFEITO DA ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA DO MEIO DE CULTURA NA GERMINAÇÃO *IN VITRO* DE *HOFFMANNSEGELLA CAULESCENS*

Isabela Cordeiro Guedes, Victor Dias Pirovani, Fernanda De Lima Barroso, Guilherme Augusto Rodrigues de Souza, Sabrina Guedes Rodrigues¹, Lilian Silva e Castro.

¹Instituto Federal de Minas Gerais - Departamento de Ciências Agrárias - Campus São João Evangelista, IFMG-SJE. Av. Primeiro de Junho, 39705-000, Centro, São João Evangelista, MG
E-mail: isabela.agronomia@yahoo.com.br, victor.pirovani@ifmg.edu.br,
fernanda.barroso@ifmg.edu.br, guilherme.rodrigues@yahoo.com.br,
sabinagrodrigues@outlook.com, liliancastro062@gmail.com.

Resumo - A fim de diminuir os custos do processo de autoclavagem requerido em laboratórios de micropropagação, este trabalho tem como finalidade utilizar uma esterilização alternativa para o meio de cultura, testando diferentes concentrações de Hipoclorito de Sódio (NaClO), tendo como fonte Água Sanitária Comercial, sendo o mesmo um método eficiente e de baixo custo. Para a realização deste objetivo foram utilizadas sementes de *Hoffmannseggella caulescens*, que foram inoculadas em meio de cultura esterilizadas com NaClO, tendo como fonte ASC, sendo testadas as seguintes concentrações: T1 – 0,0 g.L⁻¹; T2 – 2,0 g.L⁻¹; T3 – 5,0 g.L⁻¹; T4 – 10,0 g.L⁻¹ e T5 – 20,0 g.L⁻¹. Doses crescentes de NaClO adicionadas ao meio de cultura tiveram resultados negativos na germinação. Na adoção de água autoclavada houve um percentual maior de germinação das sementes de *Hoffmannseggella caulescens*, tendo como melhor dosagem 10 g.L⁻¹ de NaClO, havendo neste 100% de germinação.

Palavras-chave: Orquídeas, Produção de Mudas, Multiplicação *in vitro*.

Área do Conhecimento: Engenharia Agrônoma, Agronomia.

Introdução

A propagação natural das orquídeas é extremamente baixa e demorada; apesar de seu fruto conter um milhão de sementes, estas são extremamente pequenas e sem endosperma funcional, sendo que para germinar na natureza é necessária a associação simbiótica com fungos micorrízicos (ARDITTI, 2008). Com o objetivo de contornar este problema a biotecnologia vem ganhando espaço no mercado econômico, trazendo propostas que revolucionam a propagação das orquídeas.

A propagação de orquídeas e entre outras espécies em laboratórios comerciais possui um alto custo econômico, por ter a necessidade de apresentar equipamentos caros, que geram gastos de energia (TEIXEIRA, 2008). A técnica de autoclavagem, além de apresentar alto custo operacional, pode também danificar o meio de cultura. Em altas temperaturas ocorre a decomposição da sacarose com a formação de composto furfural, que é tóxico e impede o crescimento e desenvolvimento celular (RIBEIRO et al 2009). Uma forma alternativa de torna este processo mais acessível é, segundo o protocolo Teixeira et al (2008), utilizar na micro propagação Hipoclorito de Sódio (NaClO) como esterilizante químico do meio nutritivo, que visa evitar degradação de determinados componentes do meio de cultura, baixar os custos de manutenção e consumo da autoclave e reduzir o tempo para esterilização de meios nutritivos.

O hipoclorito de sódio tem propriedades germicidas, sendo muito usual em tratamentos da água, na desinfestação de legumes, na produção de desinfetantes industriais, sendo mais conhecido na forma de água sanitária comercial (ASC). O emprego de NaClO, tendo como fonte Água Sanitária Comercial na esterilização de meios de cultura mostra-se um método eficiente e de baixo custo como alternativa à autoclavagem e ao uso da câmara de fluxo laminar (RODRIGUES, 2010), além de ser um produto de fácil aquisição (FONTES, 2011).



ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA DO MEIO DE CULTURA PARA MULTIPLICAÇÃO *IN VITRO* DE *HOFFMANNSEGELLA CAULESCENS*

Isabela Cordeiro Guedes, Victor Dias Pirovani, Fernanda De Lima Barroso, Guilherme Augusto Rodrigues de Souza, Sabrina Guedes Rodrigues, Lilian Silva e Castro.

¹Instituto Federal de Minas Gerais - Departamento de Ciências Agrárias - Campus São João Evangelista, IFMG-SJE. Av. Primeiro de Junho, 39705-000, Centro, São João Evangelista, MG
E-mail: isabela.agronomia@yahoo.com.br, victor.pirovani@ifmg.edu.br, fernanda.barroso@ifmg.edu.br, guilherme.rodrigues@yahoo.com.br, sabrinagrodrigues@outlook.com, liliancastro062@gmail.com.

Resumo - A fim de diminuir os custos do processo de autoclavagem requerido em laboratórios de micropropagação, este trabalho tem como finalidade utilizar uma esterilização alternativa para o meio de cultura, testando diferentes concentrações de Hipoclorito de Sódio (NaClO), tendo como fonte Água Sanitária Comercial (ASC), sendo o mesmo um método eficiente e de baixo custo. Para a realização deste objetivo foram utilizadas sementes de *Hoffmannseggella caulescens*, que foram inoculadas em meio de cultura esterilizadas com NaClO, tendo como fonte ASC, sendo testadas as seguintes concentrações: T1 – 0,0 g.L⁻¹; T2 – 2,0 g.L⁻¹; T3 – 5,0 g.L⁻¹; T4 – 10,0 g.L⁻¹ e T5 – 20,0 g.L⁻¹. O uso de água autoclavada em comparação com água destilada mostrou-se mais eficiente no controle microbiano. Os resultados obtidos mostraram a viabilidade de dispensar o uso da autoclave para a esterilização de meios de cultura na concentração de 10 g.L⁻¹ de NaClO, sendo esta a dosagem ideal para se evitar o crescimento microbiano em meio cultura.

Palavras-chave: Orquídeas, Contaminação, Multiplicação *in vitro*.
Área do Conhecimento: Engenharia Agrônoma, Agronomia.

Introdução

A propagação natural das orquídeas é extremamente baixa e demorada; apesar de seu fruto conter um milhão de sementes, estas são extremamente pequenas e sem endosperma funcional, sendo que para germinar na natureza é necessária a associação simbiótica com fungos micorrízicos (ARDITTI, 2008). Com o objetivo de contornar este problema a biotecnologia vem ganhando espaço no mercado econômico, trazendo propostas que revolucionam a propagação das orquídeas.

A propagação de orquídeas e entre outras espécies em laboratórios comerciais possui um alto custo econômico, por ter a necessidade de apresentar equipamentos caros, que geram gastos de energia (TEIXEIRA, 2008). A técnica de autoclavagem, além de apresentar alto custo operacional, pode também danificar o meio de cultura. Em altas temperaturas ocorre a decomposição da sacarose com a formação de composto furfural, que é tóxico e impede o crescimento e desenvolvimento celular (RIBEIRO et al 2009). Uma forma alternativa de torna este processo mais acessível é, segundo o protocolo Teixeira et al (2008), utilizar na micro propagação Hipoclorito de Sódio (NaClO) como esterilizante químico do meio nutritivo, que visa evitar degradação de determinados componentes do meio de cultura, baixar os custos de manutenção e consumo da autoclave e reduzir o tempo para esterilização de meios nutritivos.

O hipoclorito de sódio tem propriedades germicidas, sendo muito usual em tratamentos da água, na desinfestação de legumes, na produção de desinfetantes industriais, sendo mais conhecido na forma de água sanitária comercial (ASC). O emprego de NaClO, tendo como fonte Água Sanitária Comercial na esterilização de meios de cultura mostra-se um método eficiente e de baixo custo como alternativa à autoclavagem e ao uso da câmara de fluxo laminar (RODRIGUES, 2010), além de ser um produto de fácil aquisição (FONTES, 2011).



ESTÍMULOS DO COMPORTAMENTO FOTOAUTOTRÓFICO EM PLÂNTULAS DE *HOFFMANNSEGELLA CAULESCENS*

Isabela Cordeiro Guedes, Victor Dias Pirovani, Fernanda De Lima Barroso, Guilherme Augusto Rodrigues de Souza, Sabrina Guedes Rodrigues, Lilian Silva e Castro.

¹Instituto Federal de Minas Gerais - Departamento de Ciências Agrárias - Campus São João Evangelista, IFMG-SJE. Av. Primeiro de Junho, 39705-000, Centro, São João Evangelista, MG
E-mail: isabela.agronomia@yahoo.com.br, victor.pirovani@ifmg.edu.br, fernanda.barroso@ifmg.edu.br, guilherme.rodrigues@yahoo.com.br, sabrinagrodrigues@outlook.com, liliancastro062@gmail.com.

Resumo - O método de micropropagação fotoautotrófica visa a não utilização, ou menores dosagens de sacarose no meio de cultivo, com a finalidade de estimular o comportamento fotoautotrófico de explantes em cultivo *in vitro*. O principal objetivo desse experimento foi de analisar os benefícios da indução do estímulo do comportamento fotoautotrófico em plântulas de *Hoffmannseggella caulescens* propagadas *in vitro* sob o efeito das cinco dosagens de sacarose: T1 – 0,0 g.L⁻¹ (Testemunha); T2 – 5,0 g.L⁻¹; T3 – 8,0 g.L⁻¹; T4 – 25,0 g.L⁻¹ e T5 – 50,0 g.L⁻¹. Após 90 dias de cultivo, avaliou-se o número de plantas contaminadas, plantas viáveis, teores de clorofila, tamanho de plântulas, matéria fresca e matéria seca. Um menor número de raízes e brotações foram formados na concentração de 15 g.L⁻¹ de sacarose. A ausência de sacarose resultou em menores teores de clorofila. É possível concluir que o ambiente de cultivo altera as respostas de plântulas cultivadas *in vitro* e pode-se recomendar a redução nas concentrações de sacarose para a micropropagação de *Hoffmannseggella caulescens*.

Palavras-chave: Orquídea, Produção de Mudas, Micropropagação.

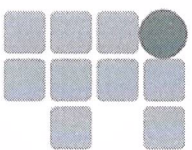
Área do Conhecimento: Engenharia Agrônômica, Agronomia

Introdução

A produção e a comercialização de flores e plantas ornamentais têm-se tornado um dos ramos mais dinâmicos da atividade agrícola de muitos países (STANCATO, 2001). Diante disso para atender à crescente demanda comercial, a principal forma de produzir mudas de orquídeas é mediante a propagação *in vitro*, diminuindo assim a pressão de coleta, preservando seu habitat natural (REGO-OLIVEIRA; FARIA, 2005).

O cultivo *in vitro* de plantas, embora apresente uma série de vantagens quanto ao produto final, possui a desvantagem de ser uma tecnologia de custo superior. Contudo, novas técnicas são ofertadas no mercado com a finalidade de torna este método de cultivo menos dispendioso, entre elas, temos a micropropagação fotoautotrófica. Este método tem o objetivo da retirada parcial ou total da sacarose presente no meio de cultura (ERIG; SCHUCH, 2005), podendo proporcionar vantagens no que diz respeito ao aumento do desenvolvimento das plantas, diminuição do risco de contaminação microbiana, pelo fato de haver remoção total ou parcial da sacarose do meio de cultura, e um dos pontos mais promissores que é a redução do estresse da planta durante a aclimatização, sendo algo bastante inquietante quando se trata do cultivo *in vitro*. Dessa forma, pode-se aumentar a percentagem de sobrevivência das mudas (BORÉM, 2007).

Para este trabalho foi utilizado a espécie *Hoffmannseggella caulescens*, encontrada em campos ferruginosos no quadrilátero ferrífero (MESSIAS *et al.*, 2012), que vem sendo devastada por atividades de mineração a céu aberto. Esta espécie encontra-se na lista vermelha de espécies ameaçadas de extinção, estando na categoria “EN”, apresentando um elevado risco de extinção na natureza (BRASIL, 2014), diante disso temos como relevante a obtenção de mudas propagadas *in*



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista



Coordenação Geral de Graduação e Pós-Graduação

Certificado

Certificamos que **FERNANDA DE LIMA BARROSO** ministrou o minicurso **ANÁLISES ESTATÍSTICAS UTILIZANDO O SISVAR**, com carga horária de 8 horas durante o VI Seminário de Integração Acadêmica – SIA, realizado no período de 26 a 29 de novembro de 2018 no Instituto Federal de Minas Gerais – Campus São João Evangelista.

São João Evangelista, 30 de novembro de 2018.

Elias Pedro Rosa - Presidente da Comissão Organizadora

Registrado sob nº 3001 do livro de registro CGPG-01 de certificados.